



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.033, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Noemi Schneider pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Noemi Schneider**, a pedido, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde – Matrícula 2322-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.954/2011, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida a servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde – São Sebastião, nível 09, do Grupo Ocupacional 09 – Saúde – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001, considerando a exoneração da servidora **Noemi Schneider**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal